DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1743** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Homologação / Adjudicação 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2
Compras 2
Extrato de Contrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados o descredenciamento da empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 26.406.968/0001-06. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa FOMIN & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.717.435/0001-73, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de consultas e cirurgia vascular. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2026 - PROCESSO N. 26/2026

Objeto: Contratação de empresa para a construção de 20 Unidades Habitacionais de Interesse Social, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV), financiado pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – SUB 50, do Governo Federal, referente à Proposta Novo PAC Seleção nº 041107/2025.

Logrou-se vencedora a empresa EDL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 23.178.030/0001-98, com o valor global de R$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais).

Assinatura: 15/04/2026

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Eduardo José da Silva - Diretor Geral de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 164/2026 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 352170501-873-000003-1-0 Data de Validade: 16/04/2027 **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-Acolhimento Institucional Municipal de Itaberá** CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME , 02 VILA BANDEIRANTES Município: ITABERA CEP: 18440-074 UF: SP **Resp. LEGAL: KATIA CILENE MARCONDES GOMES** CPF: ***043658**.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima. **Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento**.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quinta-feira, 16 de abril de 2026.

.....

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
INEXIGIBILIDADE 04/2026
CONTRATO Nº 17/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: LEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município no valor de R$11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais) considerando o exercício financeiro correspondente.

VALOR: R$ 59.450,00
VIGENCIA: 60 MESES

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

29 de Abril de 2026 às 18:30 hs, para Apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2027.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 15 de Abril de 2.026.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Diretor Geral de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0608-4FEE-AA6A-EF52 e informe o código 0608-4FEE-AA6A-EF52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0608-4FEE-AA6A-EF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 15/04/2026 11:27:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0608-4FEE-AA6A-EF52

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0005/2026

Determina a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 20 de abril de 2026.

O vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19 de seu Regimento Interno,

considerando que o dia 20 de abril, segunda-feira, antecede o feriado de Tiradentes;

considerando que a suspensão do expediente no dia 20, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo;

considerando que o protocolamento de documentos e proposituras pode ser feito por via digital, em sistemática que admite o trabalho em domicílio;

considerando que a gestão do processo legislativo, do processo administrativo e de todos os sistemas administrativos, contábeis e afins do Legislativo, estão virtualizados, em sistemática que admite o trabalho em domicílio;

deliberou baixar o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º- Os servidores a seguir indicados ficam designados para, se necessário, procederem ao atendimento emergencial aos poderes públicos e ao público externo:

Recepção e Protocolo: **José Augusto Santos Gaspar**
Telefone celular: 15-99694.4002 / 15-99762.9943
WhatsApp: 15-99694.4002 / 15-99762.9943
E-mail: recepcao@Itabera.sp.leg.br / assessoria@itabera.sp.leg.br

Compras: **Marcos Vinícius Santos Morais** / **Marcelo Alves Proença**
Telefone celular: 15-99764.3162 / 15-99783.0993
WhatsApp: 15-99764.3162 / 15-99783.0993
E-mail: compras@itabera.sp.leg.br / coordenadoria@itabera.sp.leg.br

Finanças: **Roberto Ferreira de Freitas**
Telefone celular: 15-99713.3467
WhatsApp: 15-99713.3467
E-mail: tesouraria@itabera.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260416155313C705

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Procuradoria Jurídica: **Gilberto Gonçalo Cristiano Lima**
Telefone Celular: 15-99746.5497
WhatsApp: 15-99747.5497
E-mail: procuradoria@itabera.sp.leg.br

Secretaria Legislativa: **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**
Telefone celular: 15-99785.1459
WhatsApp: 15-99785.1459
E-mail: adm@itabera.sp.leg.br

SIC, Ouvidoria e Transparência: **Renan Bortolo Portes**
Telefone celular: 15-99694.4002
WhatsApp: 15-99694.4002
E-mail: sic@itabera.sp.leg.br

Contabilidade e Orçamento: **Patrícia Cristina Leite** / **Paulo Cardoso**
Telefone Celular: 15-99862.4446 / 15-99827.8878
WhatsApp: 15-99862.4446 / 15-99827.8878
E-mail: contabilidade@itabera.sp.leg.br

Assessoria Administrativa e Legislativa: **Antonio Mendes de Oliveira Júnior**
Telefone Celular: 15-99726.5149
WhatsApp: 15-99726.5149
E-mail: assessoria_adm@itabera.sp.leg.br

Art. 3º- As jornadas não cumpridas deverão ser oportunamente compensadas, dispensando-se a compensação para os servidores que permanecerem em sobreaviso.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 16 de abril de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da
Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data,
para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretaria Legislativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260416155313C705